

Resolução CIB Nº. 052 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária do município de Tabaporã do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O laudo de análise do piso estratégico nº 54 de 09 de abril de 2008 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUVSA/SES/MT;

II – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Tabaporã de 05 de junho de 2008;

III – A Ata da Comissão Intergestores Bipartite Regional do Vale do Arinos de 07 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º -. Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Tabaporã do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)